



VERSÃO CERTIFICADA

DIÁRIO COMPLETO

IMPRESSÃO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2020 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 845, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 29 de agosto de 2018, Seção 1, página 10, passa a vigorar conforme segue:

Onde se lê:

"Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, na 1ª Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2018.",

Leia-se:

"Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2018.",

Onde se lê:

"Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 408/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado aprovados na 1ª Reunião do Conselho Técnico e Científico, realizada em 15 de fevereiro de 2018, relacionados no Anexo a esta Portaria.",

Leia-se:

"Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 408/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado aprovados pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2018, relacionados no Anexo a esta Portaria.",

Onde se lê:

"Art. 2º Ficam devidamente reconhecidos, com prazo de validade determinados pela sistemática avaliativa, os cursos de Mestrado e Doutorado aprovados na 1ª Reunião do Conselho Técnico-Científico, realizada em 15 de fevereiro de 2018, relacionados no Anexo a esta Portaria.",

Leia-se:

"Art. 2º Ficam devidamente reconhecidos, com prazos de validade determinados pela sistemática avaliativa, os cursos de Mestrado e Doutorado aprovados pelo Conselho Superior na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2018, relacionados no Anexo a esta Portaria.",

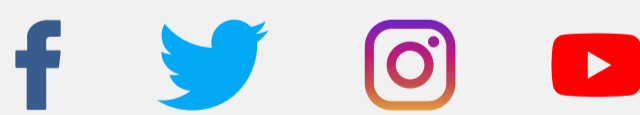
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



REPORTAR ERRO

VOLTAR AO TOPO

Redes Sociais



AUDIÊNCIA DO PORTAL

Páginas vistas 5.297.202 set 2020

Visitantes únicos 803.118 set 2020

Acesso à informação

Institucional

Agendas

Dados Abertos

Auditorias

Convênios

Despesas

Licitações e Contratos

Servidores

Informações Classificadas

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Doação de bens

Relatórios Contábeis

Serviços

Diário Oficial da União

Tutorial do APP DOU

Biblioteca

Contratos com a Imprensa Nacional

Carta de Serviços

Serviços Gráficos

Fale com a IN

Central de Atendimento

Ouvidoria

Centrais de Conteúdo

Museu da Imprensa

Notícias

Revista Imprensa Nacional

Dicionário Eletrônico

Conexões

Portal da Transparência

Compras Net

Portal Brasil